

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de junho de 2019.

Prezado Fornecedor!

Solicito a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviço, em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	- Cotação de preço conforme anexo. - Observa os critérios de sustentabilidade, e apresentar no mínimo 1(um) deles.			
Prazo para envio da proposta de preços: 12/06/2019				

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Valor unitário;
- Valor total;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Data da proposta atualizada e validade de pelo menos **30 dias**;
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução/entrega do material/serviço, mediante emissão de nota fiscal).

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por os e-mails: lucio.lima@poupex.com.br; ronaldo.sobral@poupex.com.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522/0001-21 IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Parte “A”

Brasília / DF - CEP: 70630-902

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para lavagem dos painéis em alumínio composto (Alucobond e Brises), em todas as faces, e aplicação de cera, instalados nas fachadas do edifício da sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

3) QUANTITATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	LOCAL	METRAGEM
01	Serviço de lavagem e aplicação de cera nos painéis de alumínio composto (Alucobond), em todas as faces, com detergente neutro e água.	Fachada Norte.	2.791m ²
02	Serviço de lavagem e aplicação de cera nos painéis de alumínio composto (Brises), em todas as faces, com detergente neutro e água.	Fachadas Sul, Leste e Oeste.	3.091m ²
	TOTAL	-	5.882 m ²

4) JUSTIFICATIVA

4.1 Trata-se de serviço não contemplado no contrato de conservação e limpeza, por exigência de capacitação técnica, uso de rapel, bem como visa garantir a preservação dos painéis devido exposição às intempéries climáticas.

5) OBJETIVO

5.1 Preservar as estruturas em bom estado de conservação mediante a limpeza e lavagem dos painéis.

6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Molhar os painéis, com água.

6.2 Utilizar detergente neutro biodegradável diluído em água e kit de limpeza apropriado para remoção de sujidades.

6.3 Remover o detergente com enxágue.

6.4 Aplicar cera líquida automotiva de maneira uniforme ou cera líquida diluída no detergente.

6.5 Não provocar abrasão mecânica com utilização de escovas metálicas, esponja de lã de aço, lixas.

6.6 Executar os serviços mencionados nos itens 1e 2 com emprego de mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas de

execução dos serviços e de políticas de segurança de acordo com as normativas vigentes (NR06, NR18 E NR 35).

7) SUSTENTABILIDADE

7.1 A contratada deverá utilizar a técnica de lavagem com máquinas de alta pressão ou outro método que economize pelo menos 70% (setenta por cento) de água, em comparação com o uso normal de mangueira ligada diretamente na rede de distribuição;

7.2 Deverá utilizar produtos químicos necessários para a realização do serviço que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, de primeira qualidade e em embalagens originais de fábrica ou de comercialização que não causem danos a pessoas ou a itens objeto desta contratação;

7.3 Deverá ser utilizado produtos de limpeza adequados em termos químicos e toxicológicos, cujo uso deverá esteja autorizado pelos órgãos competentes;

8) VISTORIAS

8.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-7699.

9) HORÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Horário: das 08h às 18h em dias de expediente na Sede, inclusive finais de semana e feriados.

9.2 Prazo: 30 (trinta) dias de serviço.

10) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

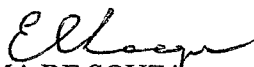
11) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.


11.2 Conta Contábil: 270.817210050020001

Brasília/DF, 29 de maio de 2019.

Respeitosamente,


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente Executivo de Administração da Sede

Autorizo,


GE DIV PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Diretor Administrativo